

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CREDIPINHO – CNPJ nº 71.154.876/0001-30/NIRE nº31.4.0000708.3 - PRAÇA CORONEL HERMÓGENES, Nº 261 – BAIRRO CENTRO - CEP 38.770-000 – JOÃO PINHEIRO/MG - EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.

O Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DO NOROESTE DE MINAS GERAIS LTDA – SICOOB CREDIPINHO**, Sr. Cláudio Antônio de Souza, no uso das atribuições legais e estatutárias (art. 27 c/c o art. 47, inciso II), **CONVOCA** os associados desta Cooperativa, em pleno gozo de seus direitos sociais, que nesta data são 17.883 (dezesete mil, oitocentos e oitenta e três), para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA e ORDINÁRIA** a ser realizada, de **forma PRESENCIAL**, no dia 20 (vinte) de abril de 2024, na Escola Estadual Quintino Vargas, localizada à Rua Paulo Afonso, nº 600, no Bairro Esplanada – João Pinheiro (MG), às 07:00 (sete horas), em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) do número de associados; às 08:00 (oito horas), em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou às 09:00 (nove horas), em terceira e última convocação, com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- 1 - Reforma parcial do Estatuto Social do SICOOB CREDIPINHO (arts. 1º, 10, 13 - 63);
- 2 - Reforma parcial do Regimento Eleitoral do SICOOB CREDIPINHO (arts. 8º e 18);
- 3 - Aprovação da atualização da Política e Plano de Sucessão de Administradores;

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- 1 - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício de 2023; c) relatório da auditoria externa emitido pela CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa; d) Demonstrativo das sobras apuradas no exercício encerrado em 31/12/2023;
- 2 - Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios;
- 3 - Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas;
- 4 - Eleição dos membros da Comissão Eleitoral Originária;
- 5 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal;
- 6 - Assuntos Gerais de interesse da sociedade.

OBSERVAÇÕES:

- a) A presente Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária realizar-se-á em local diverso da sede social, por absoluta falta de espaço físico nesta Cooperativa. A Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária e a eleição ocorrerão de forma **PRESENCIAL** no endereço supracitado.
- b) O processo de votação terá a duração máxima de 08 (oito) horas ininterruptas, a contar do encerramento da apresentação dos assuntos da ordem do dia, podendo ser encerrada em um prazo menor, desde que todos os associados com direito a voto presentes na fila para assinatura da lista de votação e na fila para votação, tenham votado.
- c) O prazo para registro das chapas será de 05 (cinco) dias úteis contados da data de publicação deste edital, ou seja, do dia 19/03/2024, terça-feira, até 25/03/2024, segunda-feira, na sede do Sicoob

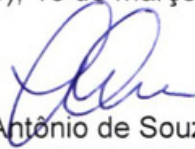
Credipinho, junto à Diretoria Administrativa ou a outra pessoa por ele designada, no horário de 10:00 (dez) horas às 15:00 (quinze) horas.

d) Em caso de empate entre as chapas concorrentes à eleição, será vencedora a chapa cuja soma do tempo de associação dos seus membros ao Sicoob Credipinho seja maior.

e) Se houver registro de uma única chapa, a eleição deverá ser por aclamação, nos termos do Regimento Eleitoral do Sicoob Credipinho.

f) Considerando que este edital será afixado nas dependências de todas as unidades da Cooperativa, bem como divulgado no site da Cooperativa <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredipinho>, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos.

João Pinheiro (MG), 18 de março de 2024.



Cláudio Antônio de Souza
Presidente do Conselho de Administração
SICOOB CREDIPINHO